LEI Nº 4.137 DE 04 DE JULHO DE 2022.

"Concede a Concessão de Direito Real de Uso do Matadouro Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Concessão Real de Direito de Uso do matadouro municipal ao **Frigorifico Corumbá – EIRELI – CNPJ 42.905.160/0001-20,** para o desenvolvimento das atividades industriais, pelo **prazo de 20 (vinte) anos,** a ser outorgada pôr Termo Administrativo, a título gratuito, cujo instrumento ficará sujeito à inscrição no livro próprio do registro imobiliário competente.

Parágrafo Único - O contrato poderá ser revogado a qualquer tempo pelo Poder Público Municipal, caso ocorram motivos de relevante interesse público.

Art. 2º - A presente Concessão Real de Direito de Uso, poderá ser alterada ou rescindida, antecipadamente, se convir ao interesse público, vedada a transferência para outro particular sem autorização da administração municipal.

Art. 3º - Desde a inscrição, o Concessionário, fruirá plenamente o terreno para os fins contratados, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 4º - A presente concessão é transferível por ato *inter vivos* ou por sucessão legítima ou testamentária, a título gratuito, registrando-se a transferência no livro próprio do registro imobiliário competente.

Parágrafo Único - O Imóvel reverterá ao Poder Público Municipal caso o Concessionário, ou seus sucessores, não lhe dê o uso prometido ou desviarem-no de sua finalidade contratual, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza;

Art. 5º - Cessado o uso, no prazo determinado no artigo 1º, o imóvel reverterá ao patrimônio público, dele retirando o concessionário às benfeitorias instaladas por sua conta.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita